

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

PORTARIA 021-2022/GAB/SEDEC

Dispõe sobre a designação do Fiscal do Termo de Fomento nº 0951-2022, firmado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-Sedec e a Associação Comercial e Empresarial de Pontes e Lacerda-ACEPL.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO no uso das atribuições conferidas na Legislação Estadual, e, em especial, Considerando o disposto no bem como o art. 52 da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001, de 17 de março de 2016 em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a servidora Mayla Maysa de Almeida, para a função de fiscal do Termo de Fomento nº 0951-2022-Sedec, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, e a Associação Comercial e Empresarial de Pontes e Lacerda-ACEPL, cujo objeto: "EXPO COMERCIO PONTES E LACERDA-2022"

Art.2º - São obrigações do Fiscal:

I-Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II-Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III-Emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria, nos termos do § 1º do art.51.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 23 de maio de 2022

Eulália Souza de Oliveira

Sec de Estado Em Exercício

Gabinete do Secretário de Estado de desenvolvimento Econômico

(Original Assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 4b737ca6

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar